

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 980 de 6 de Maio de 2025
DATA: 06/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

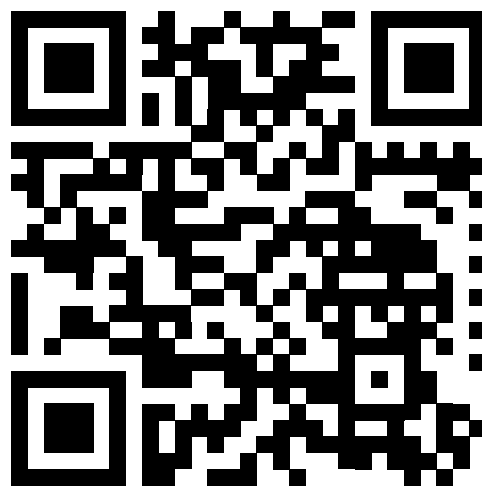
Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com nº: 192.168.10.5
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1362

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- 📄 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 006/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025
- 📄 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 007/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 2904.001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2904.001/2025



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025**

O Município de Anajatuba/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº474/2025, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 292, de 16 de maio de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, estadual e federal, bem como apoio para prestação de contas dos recursos recebidos com o uso da ferramenta SICONV, SISMOB, SIMEC, ETC – Sistema de Convênios do Governo Federal e Estadual para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no aviso e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse desta Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços e Documentação deverão ser entregues até às 18:00hs (dezoito horas) do dia 09/05/2025, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Anajatuba, sito a Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, em dias úteis ou até as 23:59 hrs do dia 09/05/2025, através do endereço de e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs e no sítio oficial deste Poder Executivo Municipal: www.anajatuba.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Anajatuba -MA, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração -

Decreto nº 474/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025**

O Município de Anajatuba/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº474/2025, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 292, de 16 de maio de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o fornecimento de itens para o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Município de Anajatuba/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no aviso e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse desta Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser enviadas na plataforma Licita Anajatuba, no endereço eletrônico: www.licitaanajatuba.com.br, até às 23:59hs (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09/05/2025. O Edital e os Anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados na Sala da Coordenadoria de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal das transparências da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Anajatuba -MA, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025

**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E
PENSÕES - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO
DE CONTRATO Nº 2904.001/2025****EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

CONTRATO Nº 2904.001/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio do **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA/MA**, e a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ: 17.424.121/0001-63. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do IMAP - Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões da Prefeitura de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **UNIDADE:** 70 – IMAP - Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões da Prefeitura de Anajatuba/MA. **DOTAÇÃO:** 09.271.0027.2185.0000 MANUT E FUNC MUN DE APOSENTADORIA E PENSÃO I.P.M.A **PROJETO ATIVIDADE:** 09271 0027 2185 MANUT E FUNC MUN DE APOSENTADORIA E PENSÃO I.P.M.A **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ RIBAMAR DE PAULA SANCHES** – DIRETOR PRESIDENTE DO IMAP PELA CONTRATANTE E O Sr. **CELSO MENDONÇA FILHO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, Anajatuba - MA, 29 de abril de 2025. **JOSÉ RIBAMAR DE PAULA SANCHES** - Diretor Presidente do IMAP - Decreto nº 552/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Debora Dutra Ferreira
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Jose Maria Marinho Dutra
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Leonardo Mendes Aragao
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

